LEI Nº 2.837, DE 23 DE JUNHO DE 2.010

"Declara de Utilidade Pública a CORPORAÇÃO MUSICAL DONA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA"

(Autor: Vereador Ademir Martins Boaventura-DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a CORPORAÇÃO MUSICAL DONA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dez (23.06.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal